



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 074/2020

Lindolfo Collor, 26 de março de 2020

Assunto: **Pedido de Informação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É de conhecimento de todos que a Medida Provisória 928/2020, que trata de pedidos feitos à administração pública baseados na Lei de Acesso à Informação (LAI), determinou que enquanto durar a pandemia e o enfrentamento da emergência de saúde pública, ficam suspensos os prazos de resposta para os pedidos de informação.

Entretanto, a suspensão vale para requisições a órgãos cujos servidores estejam em regime de teletrabalho, em quarentena e que dependam de acesso presencial para resposta ou que dependam de agentes ou setores que estejam diretamente envolvidos no combate à covid-19.

Assim, considerando que o pedido de informação nº **053/2020** não se enquadra nos casos previstos na Medida Provisória, não podem **ter** o prazo de resposta suspenso. Razão pela qual reitera-se o pedido, e, não sendo mantida a resposta anterior, requer seja indicado o motivo específico da impossibilidade de respondê-lo (qual servidor é responsável e se está em quarentena, tele trabalho ou se depende de diligência).

Segue cópia do pedido:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Alcírio Wiedthauger – PP**, refazer pedido anterior, solicitando a Secretaria da Fazenda, informações a respeito dos recursos recebidos do Governo Federal no valor de R\$418.000,00 (projeto aprovado na Câmara de Vereadores) e de R\$609.871,41 (arrecadação de IPTU até 12/2019) e, também, informações sobre onde os valores de entrada dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 foram empenhados e gastos.

Atenciosamente, aguardamos.

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS